



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 225 / 2026

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal para o exercício financeiro de 2026"

O prefeito municipal de Capelinha no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA para o corrente exercício, crédito adicional especial no valor 80.000,00 destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
11.01.02.20.608.0026.7006	33504300	01686	80.000,00

Artigo 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional especial, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2026, no valor de 80.000,00:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
11.01.02.20.608.0026.6006	33504300	01076	80.000,00

Artigo 3º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA 27 de Agosto de 2026

**JONAS BARREIROS DOS
SANTOS:32187912604**

Assinado de forma digital por JONAS
BARREIROS DOS SANTOS:32187912604
Dados: 2026.09.28 14:04:12 -03'00'

JONAS BARREIROS DOS SANTOS
Prefeito Municipal